



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ELENICE DE BARROS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 28/10/2025 à 10/11/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 11/11/2025 conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 28/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/Ms, em 03 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal